



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
REITORIA**

**PORTARIA DA REITORIA Nº 525, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no art. 22 da Resolução Normativa nº028/2022 do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Estabelecer o valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais para as bolsas do Programa Institucional de Bolsas da Universidade Federal de Lavras (PIB/UFLA).

Art. 2º Revogar as Portarias nº 1.459/2018 e 1.008/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR**  
Reitor em exercício